

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 345ª reunião ordinária do Conselho de Administração da Codevasf, realizada em 29 de janeiro de 2024, às 14:30 horas.

Às 14 horas e 30 minutos do dia 29 de janeiro de 2024, na sala de reuniões da Diretoria Executiva, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 345ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Eduardo Corrêa Tavares, representante do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Estavam presentes Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira, representante dos empregados da Codevasf; Francisco Eduardo de Holanda Bessa, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e por videoconferência, Wilson Gambogi Pinheiro Taques, representante do Ministério da Agricultura e Pecuária; João Daniel de Andrade Cascalho, representante do Ministério de Minas e Energia; e Antônio Poli Navega, Conselheiro Independente.

O Conselheiro Euclides Bandeira de Souza Neto, representante do Ministério dos Transportes justificou sua ausência por estar de férias.

Participaram como convidados o Diretor-Presidente da Codevasf, Marcelo Andrade Moreira Pinto; a Chefe da Assessoria Jurídica, Renila Bragagnoli; a Chefe da Auditoria Interna, Márcia Lopes; e o Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, Marcelo da Costa Bernardo.

Aberta a sessão, o Conselho deu início aos trabalhos.

1) Resolução nº 54/2024 - Aprovar o Plano de Continuidade de Negócios de TI, constante da peça 60, e-DOC FA30FBD5-e, com base na Nota Técnica AA/GTI/UGT nº 02/2024 de 12 de janeiro de 2024, peça 61, e-DOC F285EC15-e, do processo nº 59500.001346/2022-51-e.

O Colegiado aprova a matéria e recomenda que o plano esteja alinhado com as diretrizes do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI, notadamente do Programa de Privacidade e Segurança da Informação – PPSI. Recomenda também uma reunião entre as equipes da Codevasf e do MGI e solicita para a próxima reunião uma apresentação executiva dos aspectos qualitativos e estratégicos do Plano de Continuidade de Negócios de TI.

APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 01/2024

2) Alteração de endereço da 5ª Superintendência Regional - CNPJ 00.399.857/0015-21: Rua Dois de Dezembro, 16 - Complemento: Edif. Minist. Fazenda-AL - Centro - Maceió - AL - CEP 57.020-120; Alteração do endereço do Escritório de Alagoas - CNPJ 00.399.857/0043-85: Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, SN – Santa Luzia - Penedo-AL - CEP 57.200-000.

APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 02/2024

3) Atas das 138ª e 139ª reuniões do Coaud para publicação.

O Colegiado tomou conhecimento do conteúdo das atas e está de acordo com a divulgação dos extratos.

4) Resolução nº 979/2023 - Submeter ao conhecimento do Comitê de Auditoria Estatutário - Coaud, do Conselho de Administração - Consad e do Conselho Fiscal - Confis, o relatório quanto aos resultados atuariais de planos de benefícios pós-emprego, referente ao exercício 2022, em atendimento ao pronunciamento CPC 33/R1, anexo à Deliberação CVM nº 695/2012 e Resolução CGPAR nº 36/2022, constante no processo 59500.003758/2023-14, elaborados pela empresa Lógica Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.

O Colegiado tomou conhecimento do relatório apresentado.

5) Relatório de Monitoramento do Plano de Integridade da Codevasf – Dezembro/2023.

O relatório foi analisado com a participação da Chefe da Secretaria de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos, Kênia Marcelino. Foi esclarecido que o Plano de Integridade ainda será oportunamente revisado a partir da análise de diagnóstico que está em andamento pela CGU no âmbito do Prisma (Promoção de Integridade por Mentoria e Assessoramento)

6) Relatório semestral da Corregedoria – 2º Semestre/2023.

Após análise do relatório com a participação do Chefe Substituto da Corregedoria, Adalberto Marques, o Colegiado orienta que conste nos próximos relatórios, quais são os temas mais recorrentes que geraram as denúncias e punições na empresa, uma vez que o mapeamento e ciência sobre as motivações das sanções pode ser útil para prevenir riscos à integridade.

7) Resolução nº 995/2023 - Aprovar a Norma de Apuração Correcional (N-359), eDOC 447A959D, peça 100, com base no Parecer Jurídico PR/AJ/UCO/LCCSN n.º 833/2023, de 05 de dezembro de 2023, eDOC 523393CB, peça 94, no despacho da Corregedoria Consad/COR nº 92/2023, de 20 de setembro de 2023, eDOC 09174C51, peça 92 do processo nº 59500.001584/2009-99-e, tendo em vista as recomendações da Controladoria-Geral da União - CGU em razão da Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022 e das adequações solicitadas pela Consad/COR em razão da implementação das ações necessárias ao atingimento de níveis de maturidade correcional dos processos de trabalho em decorrência de submissão ao Modelo de Maturidade Correcional da CGU.

O Colegiado tomou conhecimento da Norma de Apuração Correcional aprovada pela Diretoria Executiva.

8) Relatório semestral da Ouvidoria – 2º Semestre/2023.

O relatório foi analisado com a participação da Chefe da Ouvidoria, Maria Amélia Pinheiro. O Colegiado sugeriu que o detalhamento sobre o tratamento dado às representações recebidas na Ouvidoria passe a compor os relatórios periódicos da Corregedoria.

9) Despacho e-Doc 3648B261 – informações referentes a estudos de reestruturação da Codevasf.

O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas e aguarda, para a próxima reunião, apresentação e encaminhamentos propostos a partir do relatório do grupo de trabalho, já homologado pelo Diretor-Presidente, tendo em vista o que consta na Ata da 344ª reunião, quanto ao resgate das discussões ocorridas no CONSAD desde 2022 sobre a reestruturação da empresa, e ampliação dos comitês de assessoramento ao Consad.

10) Despacho e-Doc 2514FC87 - Plano Anual de Negócios 2023.

O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas e aprofundará a análise na reunião de março com apresentação do Relatório de Avaliação do atendimento das Metas e Resultados do Plano de Negócios – PAN e da Estratégia de Longo Prazo – PEI, de 2023.

11) Participação da área responsável pelas comemorações dos 50 anos da Codevasf com a finalidade de incluir na programação evento destinado a refletir sobre “Avanços e desafios do CONSAD-CODEVASF”.

A Chefe do Cerimonial da Codevasf, Izabel Sena e a Assessora da Presidência, Rosângela Matos apresentaram a programação das comemorações dos 50 anos da Codevasf. Serão oportunamente definidas as datas para realização itinerante das reuniões do CONSAD, como parte da agenda celebrativa de 50 anos da empresa, assim como também a organização de seminários e/ou eventos técnicos sobre temas balizares da empresa, tais como: Revitalização, Irrigação, e avanços e desafios do Consad.

12) Atas da Diretoria Executiva do mês de dezembro de 2023.

O Colegiado tomou conhecimento das atas das reuniões da Diretoria Executiva do mês de dezembro de 2023.

13) Atas das 543ª e 544ª reuniões do Conselho Fiscal.

O Colegiado tomou conhecimento das atas das reuniões do Conselho Fiscal.

14) CI nº 003/2024-Consad/Audin – revogação da Deliberação 003/2001 - Norma de Auditoria Interna – NOR 902.

O Colegiado revoga a deliberação considerando que a Auditoria Interna já está ancorada nos normativos da Controladoria Geral da União.

APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 03/2024

15) Novo concurso da Codevasf.

O Diretor-Presidente prestou esclarecimentos sobre assunto e o Colegiado solicitou a disponibilização das informações que nortearam o concurso, objeto do processo nº 59500.003680/2023-20-e, e a confirmação de que a pesquisa de mercado irá ocorrer antes da contratação entidade para promoção de concurso público.

ASSUNTOS DE ORDEM GERAL:

a) O Colegiado tomou conhecimento da alteração estatutária ocorrida na Assembleia Geral Extraordinária de 11 de janeiro de 2024. Dentre as alterações está a composição do Comitê de Auditoria Estatutário que será formada por 3 membros não havendo mais a participação do conselheiro independente do Conselho de Administração. Tendo em vista esta alteração, faz-se necessária a contratação do 3º membro do Coaud. O Colegiado solicita que seja iniciado o processo seletivo para vaga do Coaud nos mesmos moldes do processo anterior.

b) O Colegiado solicita acesso ao e-Codevasf aos membros do Consad e Coaud.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.

Luciana Narimatsu Ribeiro

Eduardo Corrêa Tavares

Secretária

Presidente do Conselho

Wilson Gambogi Pinheiro Taques
Ministério da Agricultura e Pecuária

Antônio Poli Navega
Conselheiro Independente

João Daniel de Andrade Cascalho
Ministério de Minas e Energia

Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira
Representante dos Empregados da Codevasf

Francisco Eduardo de Holanda Bessa
Ministério da Gestão e da Inovação
em Serviços Públicos